



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.872, DE 10 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL por 03 dias e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o falecimento no dia de hoje da Senhora **Idoreti de Deus**, servidora pública municipal há mais de 14 anos, titular do cargo de Diretora de Escola e nomeada desde janeiro de 2017 como Diretora do Departamento Municipal de Educação;

Considerando que o velório está previsto para ter início no começo da tarde de hoje e o sepultamento previsto para as 10h do dia de amanhã.

Considerando que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três (03) dias, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias, a partir das 12hs 10 de julho de 2017 e até as 12h de 11 de julho de 2017.

Art. 3º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

I – Limpeza pública;

II – Parque Turístico "João Simão Garcia";

III – Creche Municipal "mantido o revezamento entre as creches";

IV – Serviços de Guarda,

V – Transporte,

VI – Demais setores e/ou departamentos que já tinham seus respectivos agendamentos em setores prioritários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e enviando-se cópia aos familiares.

Buritama, 10 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

OSSIVAL SANCHES FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria